

RESOLUÇÃO Nº 10/76


O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3499/76 Sub-Reitoria Acadêmica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) a Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular do 2º Semestre de 1976 - Cursos de Enfermagem e Licenciatura Plena em Ciências - Habilitação em Física.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MAIO DE 1976

  
LÉO DE SOUZA RIBEIRO  
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 31.05.76 (nº 11)